



## RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – ASSEMBLÉIA GERAL

**Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, para vagas do quadro funcional do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, para vagas do quadro funcional do Consórcio Público Rio Guandu.

**Art. 2º** - Os cargos autorizados no referido processo seletivo são: **Assistente Administrativo** – nível ensino médio, **Analista Ambiental I** para formação acadêmica em **Agronomia** e **Analista Ambiental I** para formação acadêmica em **Ciências Biológicas**.

**Art. 3º** - O processo seletivo terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

**Parágrafo único** – A contratação oriunda do processo seletivo será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, já constantes no orçamento de 2024.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 23 de fevereiro de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**